



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 632/PROAD/UFFS/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do **Contrato nº 53/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 23/2021, tendo como objeto a aquisição de equipamentos necessários para estruturação do ambulatório de especialidades médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Gestores e Fiscais do Contrato nº 53/2021**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 23/2021**, decorrente do **Processo nº 23205.015152/2021-49**, tendo como objeto tendo com objeto a aquisição de equipamentos necessários para estruturação do ambulatório de especialidades médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS, conforme segue:

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo do campus Chapecó, Siape 2139439;
- b) gestor suplente: Luiz Gustavo Ecco, Coordenador Adjunto dos Laboratórios do campus Chapecó, Siape 1940694;
- c) fiscal técnico titular: Kerli Maria da Cruz, Técnica de Enfermagem, Siape 1947779;
- d) fiscal técnico suplente: Eliane Marines Braatz Imlau, Assistente em Administração, Siape 1587749.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 03/11/2021

Portaria Nº Portaria 632/2021 - PROAD (10.46)
(Nº do Documento: 632)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 15:09)
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI
PRO-REITOR - TITULAR
PROAD (10.46)
Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **632**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **442f6ec942**